



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2951/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 017801/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ANTÔNIO SERGIO DA COSTA PINTO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **5 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 05.08.2010 a 05.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor